



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Ata da 20ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia, compras e outros serviços, com dispensa de licitação, no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para a realização dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Martin Tressoldi. Valério dos Anjos, Vice Presidente; Ed da Silva Moraes, Relator. O Senhor Presidente Martin Tressoldi explicou os motivos da reunião, a qual se presta para a análise de documentos e a entrega do Relatório Final. De imediato, o Senhor Presidente Vereador Martin Tressoldi solicitou que o Relator Vereador Ed Moraes procedesse com a leitura da ata da décima nona reunião, sendo lida e aprovada. Posterior Pelo Relator Ed Moraes foi feita a leitura de documentos que foram encaminhados para o e-mail do setor jurídico desta Casa. Solicita ainda o Relator que os questionamentos que foram respondidos pelo Vereador Emerson, sejam juntados aos autos. Na sequência o Relator fez a leitura da petição enviada pelo procurador das empresas Bianca Santos Oliveira da Silva ME e Rodrigo de Oliveira Carvalho ME, petição esta que questiona a participação do Sr. Hélio Bogado na oitiva das referidas empresas. Em deliberação sobre a manifestação do procurador, a Comissão solicita a assessoria que, seja enviado e-mail ao procurador, juntamente com cópia do pedido feito pelo Sr. Hélio Bogado, assim como ata da reunião em que a Comissão deferiu o pedido, relatando que foi solicitado pelo Sr Hélio Bogado, representando o Site Da Praia Notícias, para acompanhar a reunião, visando dar transparência e publicidade aos depoimentos. Ressalta ainda a Comissão que, as reuniões são públicas, podendo qualquer pessoa assistir, e que, quanto a divulgação de dados pessoais feita pelo Sr Hélio, é de sua total responsabilidade. Posterior o Relator Ed Moraes fez a leitura da certidão juntada pelo servidor Leonardo Colombo dando conta que o Dr. Luiz Felipe Mallmann de Magalhães esteve presente nessa Casa Legislativa, no dia 18 de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas para reunião da Comissão, a qual acabou sendo adiada, e segundo o procurador do Vereador Emerson, relatou não ter sido comunicado. Ainda pelo Relator Ed Moraes foi feita a leitura da





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

petição encaminhada pelo procurador do Vereador Emerson, Dr. Luiz Felipe, datadas de dezesseis e dezoito de dezembro de dois mil e vinte. Em relação aos pedidos feitos nas referidas petições e certidão feita pelo Servidor Leonardo, a Comissão se manifesta no sentido de que, a reunião realizada nesta data é tão somente interna, para análise de documentos pelos Vereadores. Ainda, quanto aos pedidos de produção de provas, a Comissão indefere, considerando que o prazo para tal se deu quando da manifestação inicial, o que não obsta o mesmo de ter apresentado as provas que entendia necessária. Quanto à petição com os esclarecimentos, vai deferida a juntada, servindo como alegação final, considerando que inclusive foi analisada antes do relatório final, tendo sido, portanto, aproveitada. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente Martim Tressoldi encerrou a presente reunião às dezessete horas. Reunião esta, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, foi lavrada a Ata, a qual após lida e aprovada segue assinada por todos, para que produza os efeitos legais. Sala da Comissão em dezoito de dezembro de dois mil e vinte.

Ver. Martim Tressoldi
Presidente da CPI

Ver. Valério dos Anjos
Vice- Presidente da CPI

Ver. Ed da Silva Moraes
Relator da CPI

